

Autor

[Rosana Valle - PL/SP](#)

Apresentação

28/05/2024

Ementa

Altera a redação da Lei n. 9.656, de 3 de junho de 1998, para estabelecer tempo mínimo de cobertura para os planos coletivos por adesão um período de notificação prévia a ser observado antes do seu cancelamento unilateral e a possibilidade de migração para um plano individual mantido o valor mensal.

[Inteiro teor.](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 28.05.2024